



**PROJETO DE LEI Nº 047-E, DE 06/04/2021**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.244 de 19/04/2021**  
**LEI nº**

(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$20.358,04 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.358,04 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(663) 01.08.01.15.451.0030.2298.4.4.90.93.00.....R\$ 20.358,04

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenização e Restituições

Ação: Restituição de Convênios

**TOTAL: .....R\$ 20.358,04**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 20.358,04 (Vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com recursos provenientes dos rendimentos do Convênio 63/2015 – Reforma e Melhorias no Estádio Quintino de Lima.

**TOTAL: .....R\$ 20.358,04**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis n.º 4.690 de 19/07/2017, Lei n.º 5.138 de 26/08/2020 e Lei n.º 5.164 de 10/12/2020.

Recib: 19/04/2021  
Gabriela Ribeiro do Prado  
Assessora Técnica

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 19 de abril de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário